



Observatório

S O C I A L D E P E L O T A S



O que é um Observatório Social?



- É um espaço para o exercício da cidadania, que deve ser democrático e apartidário;
- Organização sem fins lucrativos, mantidos por entidades representativas da sociedade civil;
- Composto por cidadãos voluntários, com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública .

•O Observatório Social é um exemplo de um instrumento de controle social democrático



Rede OSB

A rede OSB está presente em mais de 135 cidades, em 16 estados brasileiros.

E mais de 250 cidades manifestam interesse.



Rede OSB no Rio Grande do Sul (RS)

Só no Rio Grande do Sul são 15 Observatórios Sociais filiados a Rede

OSB:

- Bento Gonçalves
- Cachoeirinha
- Caxias do Sul
- Cruz Alta
- Erechim
- Gravataí e Glorinha
- Guaíba
- Farroupilha
- Lajeado
- Novo Hamburgo
- Pelotas
- Porto Alegre
- Santa Maria
- Santa Rosa
- São Leopoldo



Atividades importantes nos 5 anos de OSPEL



- Fundado em outubro de 2013, até o momento de fundação foram realizadas diversas reuniões e atividades de mobilização da população e após a assembleia de fundação foi realizado todos os tramites para registro.
- Desde a fundação do OSPEL até o ano de 2015 a sede foi cedida pela OAB e após 2015 até o momento nossa sede é cedida pelo SINCOTECPEL.



Realização de Colóquio sobre a licitação do transporte público em Pelotas



Criação do Planejamento estratégico do OSPEL



Realização de encontros de mobilização



Capacitação para voluntários e grupo diretivo sobre a metodologia do Observatório



Projeto para obtenção de equipamentos encaminhado para a justiça federal e contemplado



OSPEL é declarado de utilidade publica pelo município de Pelotas



Prefeitura Municipal de Pelotas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.377, de 24 de agosto de 2016.

Declara de utilidade pública o Observatório Social de Pelotas.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 1.804 de 09 de janeiro de 1970, o Observatório Social de Pelotas, com sede e foro na cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 24 de agosto de 2016.

Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Chefe de Gabinete



Distribuição de 2.000 Cartilhas sobre Voto Consciente, em Pelotas.



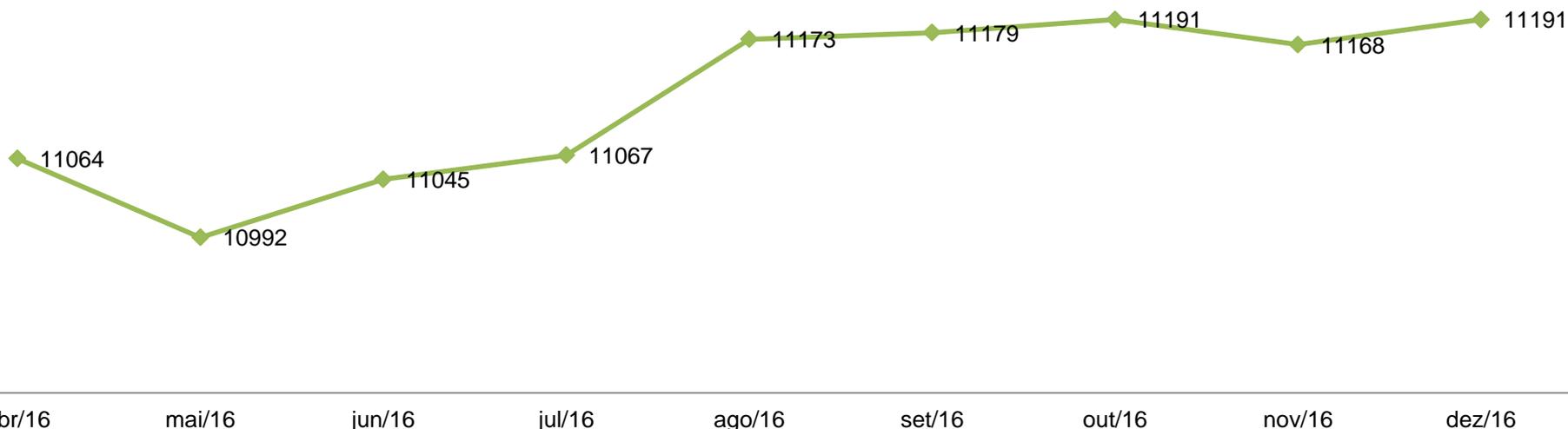
Capacitação do OSPel sobre Licitações



Relatório do Quantitativo de Colaboradores da Prefeitura Municipal de Pelotas

Evolução do total de Colaboradores – Abr de 2016 a Dez de 2016

Total de Colaboradores



Fonte: <http://www2.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/execucao/funcionalismopublico/salarios/index.php>

Fonte: http://www2.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/publicacoes/publicacao.php?id_publicacao=70&ano=2016

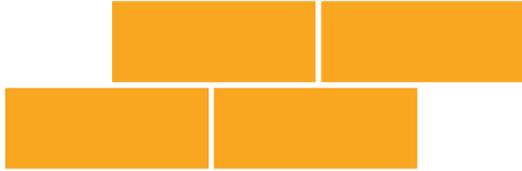
Fonte: <http://www.pelotas.com.br/sanep/transparencia/salarios.php>

Fonte: <http://www.coinpel.com.br/transparencia/salarios/>

Fonte: <http://www.rodoviariapelotas.com.br/informacoes/transparencia/salarios/>



Projeto Obra Transparente

O B R A 
T R A N S P A R E N T E



Projeto MonitLegis



MonitLegis

Monitoramento Legislativo



Alteração do estatuto em vigor



OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PELOTAS

ESTATUTO SOCIAL

CAP. I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º - O OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PELOTAS, também designado pela sigla OSPEL, é pessoa jurídica de direito privado, em forma de associação, para fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Cidade de PELOTAS - RS, sito a Rua General Argolo, nº 593, sala 2, Centro - CEP 96015-160, e será regido pelos artigos 53 a 61 do Código Civil e pelas demais legislações aplicáveis e ainda pelo presente Estatuto devidamente aprovado pela Assembleia Geral.

CAP. II - OBJETO E FINALIDADES

Art. 2º - O OSPEL tem como objetivos gerais:

- I. Atuar como organismo de apoio à comunidade para pesquisa, análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades e órgãos públicos com relação à aplicação dos recursos, ao comportamento ético de seus funcionários e dirigentes, aos resultados gerados e à qualidade dos serviços prestados;
- II. Congregar, localmente, representantes da sociedade civil organizada, executivos e profissionais liberais de todas as categorias, sem vinculação político-partidária, dispostos a contribuir no processo de difusão do conceito de cidadania fiscal, servindo a seu grupo profissional e à sociedade em geral.
- III. Possibilitar o exercício do direito de influenciar as políticas públicas que afetam a comunidade, conforme está assegurado pelo artigo 1º da Constituição Federal de 1988: "todo poder emana do povo";
- IV. Incentivar e promover na área da educação a realização de cursos, eventos, congressos, seminários, palestras, debates, grupos de estudo, entre outras atividades, que tenham por objetivo contribuir com a formação, capacitação e aprimoramento pessoal e profissional de membros da comunidade e de profissionais ligados às áreas de interesse do OSPEL.
- V. Incentivar e promover eventos artísticos e culturais que possam contribuir para a criação da cultura da cidadania fiscal e popularização das ferramentas de participação dos cidadãos na avaliação e monitoramento da gestão dos recursos públicos;
- VI. Contribuir, diretamente, para que haja maior transparência na gestão dos recursos públicos, de acordo com o previsto no artigo 5º, incisos XIV e XXXIV, no artigo 37, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012;
- VII. Estimular a participação da sociedade civil organizada no processo de avaliação da gestão dos recursos públicos, visando defender e reivindicar a austeridade necessária na sua aplicação, dentro de princípios éticos com vistas à paz e à justiça social;

C:\L
g



2º Relatório Quadrimestral Prestação de contas

(Mai – Ago 2018)



No 2º quadrimestre de 2018:

- Quatro Reuniões Online da Rede OSB;
- Seis Reuniões da Diretoria do OSPEL;
- Três Reuniões do Projeto Obra Transparente;
- Reunião na SMED;
- Entrevista no Programa de Radio 13hs;
- Capacitação online do projeto Obra Transparente (3º Modulo);
- Palestra na UFPEL para o curso de Gestão Publica.



- Capacitação presencial do Projeto Obra Transparente



- Capacitação para novos voluntários (11/07)



- Eleição e Posse do Conselho de Administração e Fiscal



- 2º Congresso do Pacto pelo Brasil e 9º ENOS em Curitiba



- Palestra UCPEL



Equipe

Presidente do Conselho de Administração	Renato Luiz Tavares de Oliveira
Vice-Presidente para Assuntos de Gestão	Luiz Roberto de Souza Ávila
Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social e Metodologia	Oraida Laroque de Medeiros
Vice-Presidente para Assuntos de Voluntariado e Capacitação	Paulo Duval da Silva Lamego
Vice-Presidente para Assuntos de Educação Fiscal e Cidadania	Carolina Helena Ennes Schwonke
Titulares do Conselho Fiscal	Clovis Roberto dos Santos Silva José Luiz Rajão Frio Henrique Walner Alves Feijó
Suplentes do Conselho Fiscal	Ari da Silva Caldeira Mário Luiz Morales Gularte Rosana Sacco dos Anjos dos Santos
Coordenadora Administrativa	Beatriz Braga Zschornack
Secretaria Voluntaria	Ana Maria Victoria Silva



Entidades Mantenedoras



AJD Copiadoras

Venda e Locação de Copiadoras e multifuncionais,
Suprimentos, peças e Assistência Técnica

Ademar José Duarte

(53) 98403.4191 

ajdcopiadoras@gmail.com
Rua Barão de Butuí, 319-B - Pelotas/RS



Carlos Alberto
Franchini e Cia. Ltda



Entidades Apoiadoras



Crefito5 | Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional



Declarado de Utilidade Pública

Lei Municipal nº 6.377/2016



(53) 3025.1168



pelotas@osbrasil.org.br



www.facebook.com/observatoriosocialdepelotas/



Rua General Argolo, 593 | Sala 02 - Centro



observatoriosocialpel



Indignar-se é importante,
Atitude é fundamental.

Faça a diferença, seja um voluntário.

Obrigado!!

